



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 11 de dezembro de 2020.

Ofício nº 278/2020/CM.

**Assunto:** Envia à sanção do Prefeito, Proposição de Lei nº 740, 741, 742, 743 e 744 e para conhecimento das Resoluções Legislativas nº 85 e 86 de 11 de dezembro de 2020.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas nas Reuniões Ordinária e Extraordinária, ocorridas no dia (10/12), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 740/2020**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2021.*” **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 741/2020**, que “*Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências.*”. **anexa.**
- 3. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 742/2020**, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.*”. **anexa.**
- 4. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 743/2020**, que “*Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do cargo de Advogado.*”. **anexa.**
- 5. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 744/2020**, que “*Cria o programa mata-burro para todos, e dá outras providências.*” **anexa.**

E ainda lhe encaminhamos para o conhecimento do Prefeito as Resoluções Legislativas nº 85 e 86 de 11 de dezembro de 2020:

- 1. RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85 de 11 de dezembro de 2020**, que “*Autoriza a mesa diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos.*”. **anexa.**
- 2. RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86 de 11 de dezembro de 2020**, que “*Altera da Resolução Legislativa nº 12/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno*”. **anexa.**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo Senhor  
César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 14/12/2020

às 14 : 50 horas.

Comitê FORTIP  
Responsável